

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Termo de Execução Descentralizada firmado entre o CNPq e o Instituto Guimarães Rosa (IGR), vinculado ao Ministério das Relações Exteriores (MRE).

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o art. 89 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.118, de 20 de outubro de 2022, considerando o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 9 de outubro de 2020 e o constante no processo SEI nº 01300.013926/2022-67, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Desider Kremling Gomez - COFPI/CGCIN como fiscal titular do Termo de Execução Descentralizada firmado com o Instituto Guimarães Rosa (IGR), vinculado ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), assinado em 23 de dezembro de 2022, com observância das normas legais em vigor.

Art. 2º No exercício das suas atribuições, o servidor terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída ao servidor deverão ser, por este, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Nos impedimentos legais, o servidor acima designado para a gestão do TED será substituído pelo servidor Wesley Diego Santos Marrocos - COFPI/CGCIN, como fiscal suplente.

Art. 5º Esta portaria vigorará a partir da data da sua publicação até o encerramento da presente ação.

(assinada eletronicamente)

MARIA ZAIRA TURCHI

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ZAIRA TURCHI, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - PO 2.832/2020**, em 29/12/2022, às 18:30, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1606740** e o código CRC **45631A8B**.